



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 379/2017
A/C sr. Emerson Davi Vieira

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar Memorando nº 290/2017 da Diretoria de Serviço de Pessoal e cópia dos demais documentos em anexo, para a Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal nesta cidade.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

RECEBIDO EM
10/08/2017
10h11
10/08/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Memorando nº. 290/2017

Em 09 de agosto de 2017.

Do Departamento de Pessoal.

À Secretaria Municipal de Administração

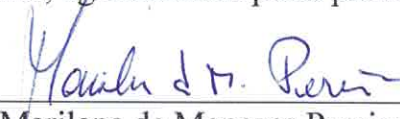
Senhor Secretário:

Eu, Marilene de Menezes Pereira, responsável por prestar informações à Comissão Especial de Concurso Público do Poder Legislativo, designada conforme Portaria Nº 306/2017 (cópia em anexo), venho por meio deste, solicitar o encaminhamento à Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal nesta cidade, aos cuidados do Sr. Emerson Davi Escobar Vieira, de cópia do Decreto Municipal Nº 8112/2017 (cópia em anexo) datado de 04 de agosto de 2017.

No referido Decreto consta a dotação orçamentária oferecida pela Administração Municipal, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil e oitenta reais), que tem por objetivo a cobertura das despesas decorrentes do Concurso Público/2017, realizado em parceria com o Poder Legislativo Municipal para o provimento da vaga do Cargo de Técnico de Controle Interno – Advogado.

Devido à urgência desta informação para a celeridade do andamento deste certame, solicito que seja encaminhado com a maior brevidade possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pelas providências.



Marilene de Menezes Pereira
Marilene de Menezes
Escriturária - Matr. F- 2331



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 306

Em 26 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 344/7/2017, da Secretaria Municipal de Administração e Ofício nº 378/7/2017, do Poder Legislativo deste município,

RESOLVE designar a “Escrutária – Padrão 7” - **MARILENE DE MENEZES PEREIRA** – mat. 223341, como responsável por prestar informações à Comissão Especial de Concurso Público para preenchimento de vaga de Técnico de Controle Interno – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais do Executivo Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2017.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

RVG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.112, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Abre um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.180,00 – CHEFIA DO EXECUTIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.180,00** (Dois mil, cento e oitenta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 6º, inciso III, da Lei 7.140 de 13 de dezembro de 2016, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2017, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
02.01.03.122.0002.4438	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.180,00	127-9	0001*

(*) Recurso 0001 -Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

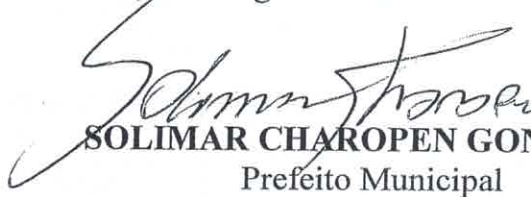
Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
02.01.04.122.0103.4007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.180,00	84-1	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de agosto de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

[Escrever](#)[Adicione o Gmail, Outlook, AOL e mais](#)**Caixa de entr...** (9999+)

Rascunhos (64)

Enviados

Arquivo

Spam (382)

Lixeira

Visualizações Inteligentes

Importante

Não lido

Favorito

Pessoas

Social

Compras

Viagens

Finanças

> Pastas

> Recente

Dotação Orçamentária (2)

* **Marilene de Menezes Pereira** Bom dia, Emer: Ago 8 em 10:06 AM ** **setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br** Ago 8 em 10:36 AM *
Para: Marilene de Menezes Pereira

Bom dia Marilene,

passamos a dotação ao setor responsável para confecção do aditivo.

Ficamos no aguardo da comunicação oficial por parte da Administração para assinatura do aditivo e posterior envio a banca organizadora.

Att.

Emerson Davi Escobar Vieira
Comissão Especial de Concurso8 de Agosto de 2017 09:51, "Marilene de Menezes Pereira"
<marilenemp@yahoo.com.br> escreveu:

> Mostrar mensagem original

Responder Responder a todos Encaminhar ... Mais

Clique para Responder, Responder a todos ou Encaminhar

[Enviar](#)